



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 01 DE SETEMBRO
DE 2022.**

Autoriza o afastamento remunerado das professoras municipais Deise Cristina Scheibe e Pauline Pessi, selecionadas em âmbito nacional para realizarem curso de aperfeiçoamento denominado “Alfabetização Baseada na Ciência (ABC)”, na cidade do Porto, em Portugal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento remunerado das professoras municipais Deise Cristina Scheibe (matrículas nº 7912 e 14327) e Pauline Pessi (matrícula nº 14342), selecionadas em âmbito nacional pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para realizarem curso de aperfeiçoamento denominado “Alfabetização Baseada na Ciência (ABC)”, promovido pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) e pelo Instituto Politécnico do Porto (IPP), na cidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º O período de afastamento será de 28 de outubro de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

Art. 3º As despesas relacionadas com passagens aéreas, hospedagem, deslocamento e alimentação correrão por conta das entidades promotoras do curso de aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022

Expediente nº 20368/2022

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar que autoriza o afastamento remunerado das professoras municipais Deise Cristina Scheibe e Pauline Pessi, selecionadas em âmbito nacional pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para realizarem curso de aperfeiçoamento denominado “Alfabetização Baseada na Ciência (ABC)”, promovido pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) e pelo Instituto Politécnico do Porto (IPP), na cidade do Porto, em Portugal.

O curso de aperfeiçoamento terá duração de 6 (seis) semanas, com carga horária de 240 horas, no período compreendido de 28/10/2022 a 18/12/2022.

O curso “Alfabetização Baseada na Ciência (ABC)” é fruto da cooperação internacional entre instituições brasileiras (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação - SEALF) e portuguesas (Universidade do Porto – UP, Instituto Politécnico do Porto – IPP e Universidade Aberta de Portugal – UAb).

São objetivos do curso “Alfabetização Baseada na Ciência (ABC)”:

- a) atualizar os conhecimentos dos professores alfabetizadores sobre as evidências científicas do ensino da leitura e escrita a crianças nos primeiros anos de escolaridade no Brasil;
- b) identificar as necessidades de formação dos professores alfabetizadores relativamente ao ensino da leitura e escrita, para assim promover as práticas de alfabetização no Brasil;
- c) promover o uso de métodos de ensino de leitura e escrita eficazes e baseados nas evidências científicas;
- d) capacitar os professores alfabetizadores para o desenvolvimento de planos de ensino baseados nas mais recentes evidências científicas no ensino da leitura e escrita;
- e) disponibilizar aos professores um conjunto de recursos úteis para o ensino inicial da leitura e da escrita.

Salientamos que as professoras Deise Cristina Scheibe, lotada na EMEF São Bento e EMEI Pequeno Aprendiz, e Pauline Pessi, lotada na EMEF Vida Nova, participaram de processo de seleção promovido pela CAPES, conforme EDITAL Nº 17/2022 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES ALFABETIZADORES EM PORTUGAL (documento anexo), conquistando 2 (duas) vagas dentre as 100 (cem) disponibilizadas em âmbito nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ademais, importa referir que as professoras municipais assumem o compromisso de se tornarem multiplicadoras do conhecimento em suas respectivas redes de ensino ao retornarem ao Brasil, como bem referido no EDITAL Nº 17/2022. Ainda, as professoras selecionadas terão um prazo (de acordo com o cronograma) para a aplicação dos Projetos previamente apresentados no processo seletivo (plano de intervenção pedagógica e plano de formação continuada), que deverão ser realizados com os alunos e professores das Escolas citadas nos Projetos.

Outrossim, destacamos que o curso de aperfeiçoamento a ser realizado pelas servidoras não se adequa às previsões de licença para estudos contempladas no Plano de Carreira do Magistério e Estatuto dos Servidores, daí a necessidade de autorização específica para o afastamento.

Assim, considerando que as professoras selecionadas estarão representando toda a rede municipal de educação no curso de aperfeiçoamento, entendemos que não deve haver prejuízos na vida funcional das servidoras públicas e perdas de seus vencimentos durante o período do curso.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação da proposta pela Casa Legislativa com a brevidade possível.

Atenciosamente,

LAJEADO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**